

ATA DA 1ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DE ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP, REALIZADA EM 15 DE MARÇO DE 2005, EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – SP.

Aos 15 dias do mês de março de 2005, as 10:30 horas, o Presidente do Conselho de Administração João Carlos Rodrigues instalou 1ª Assembléia Geral Ordinária da Associação Pró-Gestão de Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, em segunda convocação, no auditório da Câmara Municipal de São José dos Campos –SP, sito à Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33 – Vila Santa Luzia, em São José dos Campos. O Presidente João Carlos Rodrigues designou como Secretário José Leomax dos Santos, Diretor da AGEVAP, e em seguida convidou para compor a mesa o Prof. Mauro Ribeiro Viegas, Presidente do Conselho Fiscal da AGEVAP, e a Sra. Juliana Koeppel, representante da FIEMG e Secretário-Interino do CEIVAP. Os integrantes da mesa fizeram uso da palavra, saudando os presentes e destacando os avanços no gerenciamento dos recursos hídricos da bacia. Em seguida, o Presidente João Carlos Rodrigues passou ao único item da pauta, a saber: apreciar o referendo à aprovação pelo Conselho de Administração dos demonstrativos financeiros e contábeis anual. O Presidente João Carlos Rodrigues informou que novas exigências do TCU, consubstanciadas na Instrução Normativa TCU nº 47 e na Decisão Normativa nº 62, ambas de 27 de outubro de 2004, e referendadas pela Resolução ANA nº 43, de 24 de janeiro de 2005, colocam a AGEVAP como Unidade Jurisdicionada ao TCU; e que os demonstrativos financeiros que integram o Relatório de Gestão, demandam pronunciamento do Conselho de Administração e da Assembléia Geral, nos termos dos artigos 12 e 20 do Estatuto Social da AGEVAP. Referiu-se à aprovação pelo Conselho de Administração do Relatório de Gestão, em 21 de fevereiro passado, conforme ata distribuída previamente aos presentes, e cabe à esta Assembléia Geral referendar essa decisão. Em continuação, passou a palavra a José Leomax dos Santos para apresentar o Relatório de Gestão aprovado pelo Conselho de Administração. Após projetar o relatório e comentar seu conteúdo, o Sr. José Leomax destacou que o principal fator que tem limitado o desempenho da AGEVAP na execução do Contrato de Gestão tem sido a falta de pessoal, pois o Processo Seletivo que permitirá a contratação do quadro profissional da AGEVAP ainda não foi concluído. Após a sua apresentação, o Sr. José Leomax dos Santos convidou Hendrik Lucchesi Mansur, Coordenador de Gestão da AGEVAP, para detalhar o demonstrativo contábil e financeiro que integra o Relatório de Gestão. Concluídas as apresentações, a palavra foi aberta aos presentes, com os inscritos apresentando suas ponderações de apoio e elogio ao trabalho realizado pela AGEVAP neste primeiro período de atividades. Também registraram preocupação em relação à possível dificuldade futura para manutenção do custeio da AGEVAP, com o limite de 7,5% do valor da cobrança, principalmente levando-se em conta a inadimplência, que reduz o valor arrecadado. Recomendaram-se que novas parcerias sejam buscadas, particularmente com os Estados de SP, MG e RJ, uma vez que a AGEVAP foi criada para ser a agência das águas de toda a bacia e não apenas das águas de domínio da União. Terminadas as inscrições, a proposta para que o Conselho de Administração aprovasse o Relatório de Gestão e os demonstrativos contábeis e financeiros que o integram foi posta em votação e referendada por unanimidade. João Carlos Rodrigues refeririu-se a que o Diretor da AGEVAP, em sua apresentação, destacou que o principal limitador de desempenho na implementação do Contrato de Gestão tem sido a falta de pessoal, pois a



47 contratação dos profissionais previstos depende da conclusão do Processo Seletivo; que
48 apenas dois profissionais foram aprovados no Processo Seletivo promovido em janeiro e
49 fevereiro passados, e que há necessidade de que o certame seja repetido com urgência
50 para o preenchimento das três vagas restantes. Na reunião do Conselho de Administração
51 de 21 de fevereiro passado, conforme documentado na ata distribuída, foi acatada
52 proposta do Diretor da AGEVAP de que, para a continuidade do Processo Seletivo seja
53 reformatado o edital anterior, com a introdução da seguinte modificação: a experiência
54 exigida para o Técnico em Administração seja reduzida de cinco para três anos, e a
55 experiência para o Auxiliar Administrativo seja reduzida de dois para um ano, conforme
56 exposição de motivos que consta da ata referida. Como essa decisão do Conselho de
57 Administração precisa ser referendada pela Assembléia Geral, para que seja
58 encaminhada ao CEIVAP proposta de Deliberação para a continuidade do Processo
59 Seletivo, com a modificação de Edital proposta, a palavra foi franqueada a quem dela
60 quizesse fazer uso. A associada Vera Teixeira (NVNV) registrou seu pedido de que o
61 próximo Processo Seletivo seja realizado com prova que não tenha foco específico áreas
62 de engenharia, uma vez que a descrição dos cargos técnicos não exige que esta formação
63 seja a única possível para os cargos técnicos que serão ocupados. Não havendo
64 inscrições, a decisão do Conselho de Administração que permite a AGEVAP
65 encaminhar ao CEIVAP, proposta de Deliberação sobre a continuidade do Processo
66 Seletivo, com Edital reformatado nos termos referidos, foi posta em votação, e aprovada
67 por unanimidade. As 12:45 horas encerrou-se a reunião e foi disponibilizada para análise
68 dos associados a presente ata. Não havendo emendas, a ata foi aprovada por todos os
69 associados da AGEVAP que assinaram a Lista de Presença anexa. Eu, José Leomax dos
70 Santos, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelo Presidente João Carlos
71 Rodrigues, São José dos Campos (SP), 15 de março de 2005.

72
73
74 José Leomax dos Santos
75 Secretário

72
73
74 João Carlos Rodrigues
75 Presidente do Conselho de Administração